
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 312/2011 de 9 de Março de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Janeiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 16 000,00€ (Dezasseis mil euros), à Santa Casa da Misericórdia das Lages do Pico, destinado a comparticipar as despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Programa de Suporte Económico a Vítimas de Violência Doméstica, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

28 de Janeiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.